



ERRATA

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO UNICRED-RIO
LTDA.

CNPJ Nº 72.128.440/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO - UNICRED-RIO LTDA., usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 9.971 (nove mil, novecentos e setenta e um) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Auditório Julio Arantes Sanderson de Queiroz, *situado na Praia de Botafogo, nº 228, Botafogo*, nesta cidade, fora de sua sede social devido a falta de espaço físico compatível, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 04 de março de 2010 (quinta-feira), em primeira convocação às 18h (dezoito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 19h (dezenove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quorum legal, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 20h (vinte horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de decidir sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição do Conselho Fiscal em número de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) Efetivos e 3 (três) Suplentes. A eleição se iniciará com a instalação da Assembleia e será encerrada 1 (uma) hora após, quando, então, dar-se-á a apuração dos votos e proclamação do resultado. II) Tomar conhecimento dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e deliberar sobre a Prestação de Contas dos Órgãos de Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço dos 2 (dois) semestres do exercício de 2009 e Demonstrativo das Sobras apuradas; III) Deliberar sobre as Sobras do Exercício; IV) Deliberar sobre o pagamento de juros ao capital, fixando a taxa; V) Homologação de atos da Diretoria Colegiada sobre resgate antecipado de quotas-partes de Capital Social de cooperados excluídos e demitidos; VI) Fixação do valor da Produção Cooperativista dos membros da Diretoria Executiva e das Cédulas de Presença dos membros da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal.

Observações: a) Estarão abertas, a partir do dia 22 (vinte e dois) até o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2010, no horário das 10h (dez horas) às 17h (dezessete horas) na Secretaria da Diretoria Executiva da Unicred Rio, na Rua São José, nº 70, 16º andar, Centro, nesta cidade, as inscrições das chapas para os cargos constantes do item I da Ordem do Dia; b) Estão impedidos de votar e de serem votados os cooperados que tenham sido admitidos após a presente convocação, assim como aqueles que não estejam em dia com as suas obrigações sociais, inclusive de natureza pecuniária (Art. 7º, letra “e” do Estatuto Social). c) São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei e os inabilitados pelo Banco Central do Brasil, enquanto não cumprida a penalidade, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, na forma do art. 77 do Estatuto Social. Por ocasião da Assembleia, encontrar-se-á, no local, a relação dos associados aptos a votar.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2010.

Denise Damian
Presidente